

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**  
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**  
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**  
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**  
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

#### DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - PRB  
Deputado Barbosinha - DEM  
Deputado Cabo Almi - PT  
Deputado Capitão Contar - PSL  
Deputado Coronel David - PSL  
Deputado Eduardo Rocha - MDB  
Deputado Evander Vendramini - PP  
Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Gerson Claro - PP  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Jamilson Name - PDT  
Deputado João Henrique - PL  
Deputado Lidio Lopes - PATRI  
Deputado Londres Machado - PSD  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputado Marçal Filho - PSDB  
Deputado Marcio Fernandes - MDB  
Deputado Neno Razuk - PTB  
Deputado Onevan de Matos - PSDB  
Deputado Paulo Corrêa - PSDB  
Deputado Pedro Kemp - PT  
Deputado Professor Rinaldo - PSDB  
Deputado Renato Câmara - MDB  
Deputado Zé Teixeira - DEM

#### COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos  
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento  
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos  
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura  
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário  
Órgão de Direção – Mesa Diretora  
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas  
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças  
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria de Finanças e Orçamentação  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria  
Controladoria  
Cerimonial  
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	2
2ª PARTE - COMISSÕES .....	6
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS .....	8

**ATOS NORMATIVOS**

LEI Nº 5.450 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Lei nº 3.530, de 24 de junho de 2008, que dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º, da Lei nº 3.530, de 24 de junho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As gestantes, as lactantes, as mães acompanhadas por crianças de colo, as pessoas portadoras de deficiência, as pessoas que possuem Transtorno do Espectro Autista - TEA e as pessoas com fibromialgia terão atendimento prioritário nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares.”

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, ficam obrigados a fixarem, em local visível, placa com os seguintes dizeres:

“Atendimento prioritário às gestantes, às lactantes, às mães acompanhadas por crianças de colo, às pessoas com deficiência, às pessoas que possuem Transtorno do Espectro Autista TEA e as pessoas com fibromialgia (Lei Estadual nº 3.530, de 24 de junho de 2008)”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/12/2019 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****REDAÇÃO FINAL**

1 – [Projeto de Lei nº 201/19](#)  
Processo nº 267/19

**Deputado ANTONIO VAZ** – Institui a Semana de Prevenção e Combate à Violência Autoprovocada: Automutilação e o Suicídio.

2 - [Projeto de Lei 277/19](#)  
Processo nº 442/19

**PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0081/2019** - Modifica e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.511, de 5 de julho

de 1994 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

**2ª DISCUSSÃO**

3 – [Projeto de Lei nº 037/19](#)  
Processo nº 045/19

**Deputado ANTÔNIO VAZ** – Autoriza o Poder Executivo a ofertar no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, aulas de Defesa Pessoal e Artes Marciais nas Escolas Estaduais.

**PARECER FAVORÁVEL POR MAIORIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE D COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.**

4 – [Projeto de Lei nº 118/19](#)  
Processo nº 145/19

**Deputado CABO ALMI e OUTROS** - Estabelece limitações ao corte de fornecimento de água, energia elétrica e serviços de telefonia, nos dias que especifica, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**PARECERES FAVORÁVEIS POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE DEFESA DE DIREITOS DO CONSUMIDOR.**

5 – [Projeto de Lei nº 184/19](#)  
Processo nº 238/19

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** – “Dispõe sobre a coleta do sangue, seus componentes e derivados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul”.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

6 – [Projeto de Lei nº 205/19](#)  
Processo nº 272/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 55** – Altera e acrescenta códigos ao Anexo da Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012, que estabelece os valores das taxas da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A INCORPORAÇÃO DAS EMENDAS 01 E 02 E DA SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA 01.**

7 – [Projeto de Lei nº 264/19](#)  
Processo nº 418/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 72/2019** – Institui o Plano Plurianual para o período de 2020/2023.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

8 – [Projeto de Lei nº 263/19](#)

Processo nº 419/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 73/2019** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO COM A INCORPORAÇÃO DAS EMENDAS ADITIVAS DE META DE NºS 64 A 137.**

9 – [Projeto de Lei nº 289/19](#)

Processo nº 449/19

**TRIBUNAL DE CONTAS – MENSAGEM Nº 05/19** – Altera a Lei n. 1.425, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (FUNTC), e dá outras providências.

**1ª DISCUSSÃO**10 – [Projeto de Lei nº 307/19](#)

Processo nº 486/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 92/2019** – Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino e Aprendizagem, sobre o processo de seleção dos dirigentes escolares e dos membros do Colegiado Escolar, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**MATÉRIA APRECIADA**

*Republique-se a matéria apreciada na Sessão Plenária do dia 05/12/2019, publicada no D. O. da ALEMS nº 1.732, em 06/12/2019, na pag. 4, por ausência do Relatório de Votação.*

8 – [Projeto de Lei nº 263/19](#)

Processo nº 417/19

**MESA DIRETORA (2019-2021)** – Altera o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.169, de 5 de abril de 2018, que Dispõe sobre a Reposição Salarial e Reformulação da Tabela de Vencimento dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

*Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL**

Materia: PROJETO DE LEI nº 263/2019  
Autoria: MESA DIRETORA

Ementa: Altera o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.169, de 5 de abril de 2018, que Dispõe sobre a Reposição Salarial e Reformulação da Tabela de Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Reunião: 117ª Reunião Ordinária  
Data: 05/12/2019 - 10:44:25 às 10:46:08  
Tipo: Nominal  
Turno: 1ª Votação  
Quorum: 7 votos Sim  
Condição: 7 votos Sim  
Total de Presentes: 21 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Habido
34	ANTONIO VAZ	REPUBLI	Sim	10:45:07
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
8	CASO ALMI	PT	Não	10:44:51
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Não	10:44:32
25	CORNEL DAVID	PSL	Sim	10:44:43
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	10:44:43
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	10:45:07
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	10:44:39
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	10:44:38
31	JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Não	10:44:42
16	LIDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	10:44:43
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Sim	10:44:45
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	10:44:33
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	10:45:02
33	NENO RAZUK	PTB	Não Votou	
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não	10:45:44
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Sim	10:45:20
21	PEDRO KEMP	PT	Não	10:44:44
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	10:44:43
23	RESNATO GIMARA	MDB	Sim	10:45:39
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	10:45:27

Totais da Votação: SIM 14 NÃO 5 TOTAL 19

Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai ao expediente.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZE TEIXEIRA  
2º Secretário: HERCULANO BORGES



SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

**DECISÃO**

Processo Legislativo n. 417/2019;
Projeto de Lei n. 263/2019;
Autor: Mesa Diretora;
Assunto: Altera o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.169, de 5 de abril de 2018, que Dispõe sobre a Reposição Salarial e Reformulação da Tabela de Vencimento dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA esclarece que, embora o sistema de votação da Casa tenha registrado, por erro tecnológico, que o resultado da votação do Projeto de Lei em epígrafe tenha sido "APROVADO O PROJETO, VAI AO EXPEDIENTE", na verdade, por 14 (quatorze) votos 'SIM' e 5 (cinco) votos 'NÃO', o resultado correto da votação nominal deu-se da seguinte maneira: "APROVADO O PROJETO, VAI À SEGUNDA DISCUSSÃO".

Esclarece também que no momento desta votação o 2º Vice-Presidente Deputado Neno Razuk estava presidindo a Sessão Ordinária, em substituição ao Presidente.

Diante disso, retificando o resultado, determinamos que a proposição legislativa siga seu trâmite regular, com encaminhamento para a Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos – SALJ providenciar o andamento das diligências subsequentes.

Campo Grande (MS), 5 de dezembro de 2019.

Deputado NENO RAZUK  
2º Vice-Presidente em substituição ao Presidente  
Deputado ZE TEIXEIRA 1º Secretário  
Deputado HERCULANO BORGES 2º Secretário

**PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS**

(Nº 114)

**PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/12/2019

1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 017/19  
Processo nº 500/19

**MESA DIRETORA (2019-2021)** – Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o exercício de 2019.

---

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 302 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 17/12/2019

1 – Projeto de Resolução nº 137/19  
Processo nº 487/19

**Deputado ZÉ TEIXEIRA e OUTROS** – Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - RIAL.

---

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/12/2019

1 – Projeto de Lei nº 318/19  
Processo nº 499/19

**Deputado MARÇAL FILHO** – Obriga a concessionária fornecedora do serviço de energia elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul a realizar a cobrança da taxa de iluminação pública em fatura distinta do consumo mensal do serviço e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 11/12/2019

1 – Projeto de Lei nº 317/19  
Processo nº 498/19

**Deputado RENATO CÂMARA e Deputado PAULO CORRÊA** – Dispõe sobre medida de conscientização acerca do direito da pessoa idosa ao Passe Livre em viagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/12/2019

1 – Projeto de Lei nº 314/19  
Processo nº 495/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 94/2019** – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.957, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações com couro de bovinos e de bufalinos, sobre o Centro de Tecnologia do Couro, e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 315/19  
Processo nº 496/19

**Deputado NENO RAZUK** – Cria, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cadastro Especial de Primeiro Emprego - CEPE para os alunos da rede estadual de ensino.

3 – Projeto de Lei nº 316/19  
Processo nº 497/19

**Deputado NENO RAZUK** – “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Feira Expo Amigas de Negócio, realizada no município de Campo Grande.”

---

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO  
(ART. 314 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/12/2019

1 – [Projeto de Emenda Constitucional nº 002/19](#)  
Processo nº 104/19

**Deputado ZÉ TEIXEIRA e Deputado CORONEL DAVID** – Altera o § 9º-A do art. 27 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

---

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO  
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/12/2019

1 – [Projeto de Lei Complementar nº 011/19](#)  
Processo nº 290/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 59/2019** – Altera a redação e acrescenta dispositivos ao art. 13 da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura, a organização e as atribuições da Controladoria-Geral do Estado.

2 – [Projeto de Lei Complementar nº 014/19](#)  
Processo nº 450/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 77/19** – Dispõe sobre a adesão à contribuição a que se referem os arts. 27-A a 27-C da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, por empresas beneficiárias de incentivos ou benefícios fiscais, e dá outras providências.

3 – [Projeto de Lei nº 151/19](#)  
Processo nº 188/19

**Deputado ANTONIO VAZ** – Inclui no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei n. 3.945 de 04 de agosto de 2010, a Semana de Prevenção e Combate da Gripe H1N1 no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

4 – [Projeto de Lei nº 159/19](#)  
Processo nº 197/19

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Dispõe sobre a identificação das Bacias Hidrográficas nas faturas de água.

5 – [Projeto de Lei nº 196/19](#)

Processo nº 260/19

**Deputado PROFESSOR RINALDO** – Cria, no cadastro dos programas sociais vigentes no Estado de Mato Grosso do Sul, o registro de informações sobre violência doméstica sofrida pela mulher cadastrada, e dá outras providências.

6 – [Projeto de Lei nº 229/19](#)

Processo nº 309/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Altera a redação do artigo 1º e do Parágrafo único da Lei nº 166, de 24 de novembro de 1980.

7 – [Projeto de Lei nº 263/19](#)

Processo nº 417/19

**MESA DIRETORA (2019-2021)** – Altera o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.169, de 5 de abril de 2018, que Dispõe sobre a Reposição Salarial e Reformulação da Tabela de Vencimento dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

8 – [Projeto de Lei nº 270/19](#)

Processo nº 430/19

**Deputado ANTONIO VAZ** – Institui a Olimpíada Estadual de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

9 – [Projeto de Lei nº 276/19](#)

Processo nº 440/19

**MESA DIRETORA (2019 – 2021)** – Altera o caput art. 2º da Lei n. 5.336, de 10 de julho de 2019 e prorroga a vigência do Programa de Aposentadoria Incentivada do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul.

10 – [Projeto de Lei nº 282/19](#)

Processo nº 447/19

**Deputado EVANDER VENDRAMII** – Altera e acrescenta nova redação ao artigo 2º e ao inciso X do artigo 7º da Lei nº 1.721, de 18 de dezembro de 1996, que institui o Fundo de Defesa e de Reparação de interesses Difusos Lesados.

11 – [Projeto de Lei nº 299/19](#)

Processo nº 475/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 82/2019** – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário, e dá outras providências.

12 – [Projeto de Lei nº 300/19](#)

Processo nº 477/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 84/2019** – Altera a redação dos arts. 3º e 18 da Lei nº 4.857, de 6 de maio de 2016, que institui o Programa de Regularização de Contratos de

Imóveis, pertencentes ou incorporados à carteira imobiliária da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), denominado MORAR LEGAL - REGULARIZAÇÃO.

13 – [Projeto de Lei nº 301/19](#)

Processo nº 478/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 85/2019** – Autoriza a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) a doar, com encargo, lotes de terrenos de sua propriedade a beneficiários do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano do Estado, e dá outras providências.

14 – [Projeto de Lei nº 302/19](#)

Processo nº 479/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 86/2019** – Institui Programa Habitacional para implementar a construção de unidades habitacionais destinadas a moradores da Comunidade Aldeia Água Bonita, localizada na zona de expansão urbana de Campo Grande/MS, e dá outras providências.

15 – [Projeto de Lei nº 303/19](#)

Processo nº 480/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 87/2019** – Aprova o Orçamento do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), e dá outras providências.

16 – [Projeto de Lei nº 305/19](#)

Processo nº 484/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 90/2019** – Altera a redação e acrescenta dispositivos ao art. 192 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17 – [Projeto de Lei nº 306/19](#)

Processo nº 485/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 91/2019** – Altera a redação e revoga dispositivo da Lei nº 5.143, de 27 de dezembro de 2017, que autoriza a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS) a doar, com encargo, a beneficiários de Programa de Habitação de Interesse Social, imóveis de sua propriedade situado no Município de Dourados-MS, conforme específica.

**2ª PARTE - COMISSÕES**

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****ATA Nº 44/2019**

Aos tres dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas e dez minutos, no Plenarinho “Deputado Nelito Câmara” da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Deputados BARBOSINHA do Bloco Parlamentar G-9, GERSON CLARO e JOÃO HENRIQUE do Bloco Parlamentar G-10 e MARÇAL FILHO do PSDB, verificando-se a ausência temporária do Deputado LIDIO LOPES. Cumprimentando a todos, **o Deputado BARBOSINHA**, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia deu início a Quinta Reunião Extraordinária desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação nesta Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Poder. Na Primeira Parte foi dispensada a leitura da Ata nº 43 da Trigésima Nona Reunião Ordinária realizada dia vinte e sete de novembro último, em virtude da mesma ter sido disponibilizada no sistema de informática da Casa, portanto já do conhecimento de todos e, colocada em votação, foi aprovada sem restrição. A Segunda Parte foi suprimida em virtude de que esta reunião extraordinária fora convocada com a única finalidade de devolução de matérias em carga dos Deputados membros desta CCJR. Na Terceira Parte, **o Deputado MARÇAL FILHO** devolveu os Projetos de Lei 159/19 de autoria do Deputado Lucas de Lima, 196/19 de autoria do Deputado Professor Rinaldo, 264, 299/19 e Projeto de Lei Complementar 014/19 estes de autoria do Poder Executivo e 304/419 de autoria da Mesa Diretora, todos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade; **o Deputado JOÃO HENRIQUE** devolveu os Projetos de Lei 223/19 de autoria do Deputado Herculano Borges com Parecer Favorável às emendas, tendo deste solicitado Vista o Deputado Marçal Filho, 229 e 282/19, ambos de autoria do Deputado Evander Vendramini, com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade. Neste instante, **o Deputado LIDIO LOPES** assume a direção dos trabalhos e, em continuidade, o Deputado JOÃO HENRIQUE devolve o Projeto de Lei 258/19 de autoria do Deputado Lucas de Lima, do qual havia requerido Vista do Parecer Contrário do Relator Deputado Barbosinha, com seu voto acompanhando o Relator como também votaram os demais membros, ficando o Parecer Contrário aprovado por unanimidade, ao Projeto de Lei 263/19 de autoria da Mesa Diretora, do qual havia requerido Vista do Parecer Favorável do Relator Deputado Barbosinha, com seu Voto em Separado Contrário, tendo os demais membros acompanhado o Relator, ficando o Parecer Favorável aprovado por Maioria, aos Projetos de Lei 276/19 de autoria da Mesa Diretora, 301 e 306/19, ambos de autoria do Poder Executivo, ofereceu Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade e ao Projeto de Lei Complementar 011/19 também de autoria do Poder Executivo, ofereceu Parecer Contrário à Emenda Supressiva apresentada pelo



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Gualcurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Deputado Coronel David que foi aprovado por unanimidade; o **Deputado BARBOSINHA** devolveu o Projeto de Lei 151/19 de autoria do Deputado Antonio Vaz com Parecer Favorável aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei 265/19 de autoria do Poder Executivo, que trata do Orçamento do Estado para o ano 2020, com Parecer Favorável às Emendas 64 a 137 aprovado por unanimidade, ao Projeto de Lei 300/19 de autoria do Poder Executivo ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade, merecendo observações dos Deputados Marçal Filho e Gerson Claro, ao Projeto de Lei 305/19, também de autoria do Poder Executivo, ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade e ao Projeto de Resolução 136/19 de autoria do Deputado João Henrique ofereceu Parecer Favorável, tendo deste solicitado Vista o Deputado Gerson Claro; o **Deputado GERSON CLARO** devolveu os Projetos de Lei 270/19 de autoria do Deputado Antonio Vaz e o 302/19 de autoria do Poder Executivo ambos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade, ao Projeto de Lei 297/19 de autoria do Deputado Pedro Kemp ofereceu Parecer Contrário, tendo deste solicitado Vista o Deputado Marçal Filho e ao Processo 016/19 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 015/19 de autoria do Deputado Evander Vendramini, ofereceu Parecer Favorável à Manutenção do Veto do qual solicitou Vista o Deputado Marçal Filho; por fim, o **Deputado LIDIO LOPES** devolveu o Projeto de Lei 298/19 de autoria do Deputado Barbosinha com Parecer Favorável aprovado pelos demais membros, tendo sido determinada a coleta do voto do suplente do autor e ao Projeto de Lei 303/19 de autoria do Poder Executivo ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada sendo convocada a próxima para amanhã, dia quatro de dezembro às oito horas, neste mesmo local e determinada a lavratura da presente ATA que, lida e aprovada, vai devidamente assinada.

  
Deputado **LIDIO LOPES**  
Presidente

  
Deputado **BARBOSINHA**  
Vice Presidente

  
Deputado **GERSON CLARO**

  
Deputado **JOÃO HENRIQUE**

  
Deputado **MARÇAL FILHO**

**3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS**

**ATO N. 63/2019 – MESA DIRETORA**

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar de Defesa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, “a”, combinado com o art. 101, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar de Defesa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura.

Art. 2º A Frente Parlamentar a que se refere o art. 1º tem por finalidade a defesa dos assuntos relacionados à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Compõem a Frente Parlamentar de Defesa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul os senhores Deputados Neno Razuk, Pedro Kemp, Capitão Contar, Evander Vendramini, Antônio Vaz, Professor Rinaldo, Coronel David, Herculano Borges, Gerson Claro, Cabo Almi, Marcio Fernandes, Lidio Lopes, sob a coordenação do primeiro.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 9 de dezembro de 2019.

  
Deputado **PAULO CORRÊA**  
— Presidente

  
Deputado **ZÉ TEIXEIRA**  
1º Secretário

  
Deputado **HERCULANO BORGES**  
2º Secretário





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## ATO N. 64 /2019 – MESA DIRETORA

*Estabelece a subordinação da Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet à Presidência da Mesa Diretora.*

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe no *caput* do art. 25 e art. 30, inciso II, alíneas "a" e "j", todos do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**Considerando** o regramento legal previsto da Lei n. 2.762, de 12 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial n. 6147, de 17 de dezembro de 2003, que criou a Escola do Legislativo – EL/ALEMS e, tendo o art. 3º do mencionado diploma legal, subordinando-a à Mesa Diretora;

**Considerando** a composição constante no Anexo IV, da Lei n. 4.987, de 29 de março de 2017, publicado no Diário Oficial ALMS n. 1145, de 31 de março de 2017, que instituiu a Estrutura Operacional Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – ALEMS;

**Considerando** o Decreto Legislativo n. 457, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7038, de 24 de agosto de 2007, que denominou a Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet e a Resolução n. 31 de 29 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial n. 6851, de 3 de outubro de 2005, que aprovou o Regimento Interno da Escola do Legislativo – EL/ALEMS;

**Considerando**, ainda, a necessidade de aprimorar os serviços administrativos da ALEMS e promover o intercâmbio de informações e a busca de conhecimentos legislativos indispensáveis à atividade parlamentar por intermédio da Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet.

### RESOLVE:

Art. 1º A Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet ficará subordinada diretamente à Presidência da Mesa Diretora.

*WNL Ze Af*



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Art. 2º Caberá à Secretaria de Finanças e Orçamento – SFO/ALEMS promover o cancelamento do registro da Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet junto aos órgãos competentes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 5 de dezembro de 2019.

  
Deputado **PAULO CORRÊA**  
Presidente

  
Deputado **ZÉ TEIXEIRA**  
1º Secretário

  
Deputado **HERCULANO BORGES**  
2º Secretário



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de atender ao interesse público e à busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243